



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Dra. Maria do Socorro Lima de Matos e Silva, Juíza de Direito do JECC Norte V, Buenos Aires, desta Capital, encontra-se em gozo de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos da Portaria nº 340, de 12/02/2016,

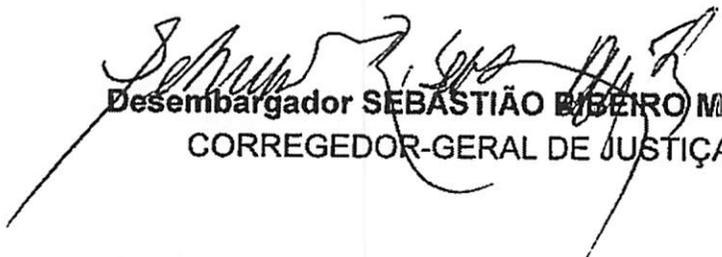
R E S O L V E :

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.700, de 26/11/2015, para determinar que o Plantão Judiciário por ela estabelecido, seja cumprido pelos Juízes de Direito adiante nominados, com suas respectivas equipes de apoio, nas seguintes datas:

NOME DO JUIZ(a) PLANTONISTA	PERÍODO DO PLANTÃO
VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO	15 a 21 de fevereiro de 2016
MARIA DO SOCORRO LIMA DE MATOS E SILVA	03 a 09 de outubro de 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de fevereiro de 2016.


Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA